



RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 146/2016, de 03/08/2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.122.10.2064	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - GABINETE	3.3.9.0.30	1	3341	R\$ 14.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	85 - SETOR DE TRANSP. E LOGÍSTICA	10.122.154.2163	MANUT. DE MAQUINAS E VEÍCULOS DA SAUDE	3.3.9.0.30	40	3503	R\$ 30.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	92 - DEP. DA INTEGRAÇÃO SOCIAL	27.812.103.2159	MANUT. DAS ATIV. DO DOESPORTO E LAZER	3.3.9.0.39	1	3295	R\$ 9.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	92 - DEP. DA INTEGRAÇÃO SOCIAL	27.812.103.2159	MANUT. DAS ATIV. DO DOESPORTO E LAZER	3.3.9.0.30	1	3297	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 54.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 - DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.10.2003	MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRET	4.4.9.0.52	1	3332	R\$ 8.171,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	13 - DEP. DE COORD. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2082	AUXILIO FINANCEIRO A ESTAGIÁRIOS	3.3.9.0.39	1	3289	R\$ 1.910,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 - DEP. DE FINANÇAS	4.123.10.2047	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDA	4.4.9.0.52	1	3292	R\$ 3.919,00
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.301.154.2208	MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.11	40	3426	R\$ 30.000,00
10 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	91 - DESP. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22.661.10.2186	APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO	3.3.9.0.36	1	3314	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 54.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 3 de Agosto de 2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146/2016 / 2016.

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2016 – 03-10-2016 – 10:57:50 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão